



**DECRETO nº 919/2020**

**“Decreta luto oficial no Município de Eldorado em virtude do falecimento da servidora municipal Walquíria dos Passos Ferreira ”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Eldorado, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora WALQUÍRIA DOS PASSOS FERREIRA deste município, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à saúde da comunidade eldoradense no decorrer de sua vida como fisioterapeuta e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade eldoradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre servidora exemplar, de conduta íntegra, respeitável e profissional;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Eldorado, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Walquíria dos Passos Ferreira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Eldorado.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Estância Turística de Eldorado, 25 de novembro de 2020.

**DINOEL PEDROSO ROCHA**

**Prefeito Municipal**